



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

## DESPACHO N.º 67/GD/2014

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, *ex vi* do artigo 2.º do Decreto n.º 275/2009, de 2 de Outubro, bem como do artigo 6.º, n.º 1, do Estatuto do ISCPSI, aprovado pelo artigo 1.º, n.º 1, do referido Decreto-Lei, aprovo, a título provisório e urgente, o Manual de Qualidade do ISCPSI, em anexo ao presente.
2. O Manual ora aprovado é revisto no final do presente ano letivo.
3. Na próxima reunião do Conselho Científico, o mesmo é submetido à apreciação dos respetivos conselheiros.
4. Publicite-se o Manual aprovado no portal eletrónico do ISCPSI, via Núcleo de Sistemas de Informática e Comunicações.
5. Publique-se o presente despacho em Ordem de Serviço.
6. Dê-se conhecimento do presente à Direção de Ensino e ao Núcleo de Avaliação e Qualidade, bem como ao Departamento de Formação da Direção Nacional da PSP.

Lisboa e ISCPSI, 27 de novembro de 2014.

O DIRETOR

Pedro José Lopes Clemente  
Superintendente